

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

106925/2024

PORTARIA N.º 337/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 243/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CEZ Engenharia Ltda.

A Diretora Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.252.436-9,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 243/2024– FUNDEPAR, a ser celebrado com a empresa **CEZ ENGENHARIA LTDA**, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Jose de Alencar – EFM, no município de Curiúva:

I. Gestor Titular: Sueli Aparecida Martins – RG 2.XXX.578-0 - CPF 558.XXX.239-20 e Suplente: Giselle Fabricio Carneiro Vieira – RG 6.XXX.238-8 – CPF 995.XXX.409-78;

II. Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III. Apoio Técnico de Fiscalização: August Konrad Fechner - CREA PR- 131.032/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

107287/2024

Retificamos a **Portaria nº 312/2024 – FUNDEPAR**, publicada no DIOE nº 11742 de 10/09/2024. **Onde se lê:** II - Fiscal Titular: RG: 9.XXX.652-0 – CPF:011.XXX.386- 76 -CREA/PR XXX.305/D; **leia-se:** II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF:011.XXX.386-76 - CREA/PR XXX.305/D.

106871/2024

PORTARIA N.º 335/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 242/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CB Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.599.518-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 242/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Cantagalo/PR:

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 5.922.934-6– CPF: 787.408.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin – RG: 4.563.255-5– CPF: 64348547904;

II - Fiscal Titular – Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CPF 745.XXX.509-87 – CREA PR 17507-D e Suplente: Joabe de Oliveira Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira

Moraes - CREA PR 124 402/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

107413/2024

PORTARIA N.º 336/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para realizar medição final dos serviços executados via Contrato nº 323/2021 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 17.415.693-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Paulo Vítor Gaissler Moreira - CREA-PR 16.644/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO para, em observância à legislação vigente, aferição de serviços de engenharia executados no Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli, do município de Curitiba, em razão do encerramento do Contrato n.º 323/2021, celebrado entre o FUNDEPAR e a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 230.886,51 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 145/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.639 de 29 de abril de 2024.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

107046/2024

PORTARIA N.º 332/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 236/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.607.807-0,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 236/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa **CB Construções Ltda**, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no prédio do Colégio Estadual Cívico-Militar Alto Recreio, localizado no município de Quedas do Iguaçu/PR.

I. Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 5.XXX.934-6– CPF: 787.XXX.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin – RG: 4.XXX.255-5– CPF: 643.XXX.479-04;

II. Fiscal Titular – Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - CPF 745.XXX.509-87 – CREA PR 17507-D e Suplente: Joabe de Oliveira Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF: 011.137305/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

107174/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
638384524

Documento emitido em 27/09/2024 15:23:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11747 | 17/09/2024 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br